

## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Logística e Transportes Gabinete do Secretário

# **OFÍCIO**

Número de Referência: Ofício nº 636/2021 Interessado: Câmara Municipal de São Roque/SP

Assunto: Encaminhou Oficio 01/21 da Ranaville Agroindústria Ltda., solicitando melhoramentos e pavimentação da

Estrada Vicinal Taipas de Pedras.

Ilustríssimo Senhor

# VER. NEWTON DIAS BASTOS

Câmara Municipal de São Roque/SP

Senhor Vereador,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício nº 636/2021, de Vossa Senhoria, que encaminhou o Ofício 01/21 da Ranaville Agroindústria Ltda., solicitando melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal Taipas de Pedras, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, constante da COM-SUP/SLT-408, de 26/04/2021, às fls. 10, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de abril de 2021.

João Octaviano Machado Neto Secretário de Logística e Transportes Gabinete do Secretário



## Governo do Estado de São Paulo

Departamento de Estradas de Rodagem SUP - SUPERINTENDÊNCIA

# Comunicação

Número de Referência: COM-SUP/SLT- 408 -20/04/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de São Roque

Assunto: encaminhou o Ofício 01/21 da Ranaville Agroindústria Ltda., solicitando melhoramentos e pavimentação da

Estrada Vicinal Taipas de Pedras.

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 636/2021, do Vereador da Câmara Municipal de São Roque, Newton Dias Bastos, que encaminhou o Ofício 01/21 da Ranaville Agroindústria Ltda., solicitando melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal Taipas de Pedras.

Sobre o assunto, informamos que após a publicação dos Editais de Licitação das fases 1 e 2 do Programa Novas Vicinais, a presente solicitação foi registrada neste Departamento e deverá aguardar a definição das novas etapas do programa.

À consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Paulo Cesar Tagliavini SUPERINTENDENTE SUP - SUPERINTENDÊNCIA

| Classif. documental | 006.01.10.001 |
|---------------------|---------------|
|---------------------|---------------|